



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 16 de novembro de 2015.

Ofício Nº 132/GAB/SMA

Ao Exmo Sr
GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Ofício nº 248/2015**

Senhor Presidente

1. Atendendo o contido no documento em referencia, informamos o que segue:

Vereador Fábio Ferreira Dias

Proposição Nº 073/2015 – Primeiramente, não há que se falar em “regulamentação”, na medida em que se trata de mera autorização, sendo que tal procedimento, assim como outros já estabelecidos estão sendo objeto de estudo, face a nova realidade financeira do município.

Vereador Jaime Iran Fernandes Lucas

Proposição Nº 041/2015 – A proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito para atendimento, assim que possível e, satisfeitas as exigências legais.

Proposição Nº 042/2015 – A proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, para atendimento assim que possível.

Atenciosamente,

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal